

PORTARIA UNIFEBE nº 123/12

**Revoga a Portaria Unifebe
nº 49/12, de 12/04/12.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Unifebe nº 49/12, de 12/04/12, que constituiu o Comitê de Pesquisa do Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor